



Comunicação UEMG/ASSICI nº. 42/2025

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

COMUNICADO SOBRE RESULTADO FINAL DA ETAPA INTERNA DE SELEÇÃO DE DISCENTES (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO LATINO-AMERICANO (PILA) 2025.2 – VAGAS REMANESCENTES

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em conformidade com o item 8 do *Comunicado sobre Procedimentos e Critérios para Avaliação e Classificação da Etapa Interna de Seleção de Discentes para o Programa de Intercâmbio Latino-Americano (PILA) 2025.2 – Vagas Remanescentes*, **torna público o RESULTADO FINAL** das avaliações internas realizadas pelas Comissões de Avaliação, referentes às vagas oferecidas pelas seguintes instituições parceiras:

1.1 – Universidad Nacional del Nordeste (UNNE) – Graduação

Nome do(a) Candidato(a)	Curso	Unidade	Nota	Situação
Não houve candidatos	–	–	–	–

1.2 – Universidad Nacional del Sur – Graduação

Nome do(a) Candidato(a)	Curso	Unidade	Nota	Situação
Não houve candidatos	–	–	–	–

1.3 – Universidad Nacional de Villa María (UNVM) – Graduação

Nome do(a) Candidato(a)	Curso	Unidade	Nota	Situação
Luana Marinho de Oliveira	Design de Moda	Escola de Design	74,68	Aprovada e classificada

Observação: Vaga proveniente de **realocação**.

Pós-graduação

1.4 – Universidad Surcolombiana

Nome do(a) Candidato(a)	Curso	Unidade	Nota	Situação
Não houve candidatos	-	-	-	-

*Observação: A vaga originalmente destinada à **Universidad Nacional de San Juan (UNSJ)** foi realocada para a **Universidad Nacional de Villa María (UNVM)**.*

Informamos que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar, conforme previsto em edital, tornando este resultado definitivo.

**Atenciosamente,
Profª Drª Lígia Barros de Freitas
Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG**



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Barros de Freitas, Assessor(a)**, em 13/06/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115956735** e o código CRC **3DA505F8**.

Referência: Processo nº 2350.01.0003148/2025-75

SEI nº 115956735